

INTRODUÇÃO

O actual estado do stock da sardinha ibérica é motivo de alguma preocupação, porque parece apontar para a existência de um declínio da biomassa. O risco que este declínio pode representar para a sustentabilidade da pesca da sardinha ibérica, levou a que o CIEM recomendasse uma drástica redução do esforço de pesca e, portanto, da mortalidade por pesca.

Esta situação, levou também à suspensão da certificação MSC para a pesca da sardinha, com base nos mesmos dados e conclusões.

A pesca da sardinha portuguesa tem uma longa história de monitorização e controlo, com séries temporais que remontam a 1978. Nos últimos anos, a Autoridade de Gestão das Pescas (actualmente a Direcção Geral de Recursos Naturais e Serviços Marítimos – DGRM), tem implementado limites de capturas restritivas, como resposta à tendência da diminuição da biomassa que se tem vindo a verificar. Contudo, o sucesso destas medidas não é claro, e os indicadores disponíveis, nem sempre concordantes, não permitem suportar a noção clara de que esteja a haver uma recuperação. Foi isto que conduziu ao conselho do CIEM acima referido.

Assim, foi decidido implementar, em 2012, um plano de gestão especificamente concebido para garantir uma recuperação rápida e sustentável do stock. Este documento, o "*Plano de Gestão para a Pesca da Sardinha (2012-2015)*", define a estrutura, normas e regras de funcionamento, funções a desempenhar por cada uma das entidades envolvidas, os objectivos a atingir, as regras de captura a serem utilizadas e, em geral, as etapas e calendarização a adoptar no âmbito do presente plano de recuperação.

Este plano de gestão adopta uma abordagem preventiva à situação actual. Ainda que os indicadores mais recentes pareçam indicar uma visão mais optimista do estado do stock, e sugiram que a mortalidade por pesca não tenha sido um factor determinante para a queda da biomassa, o plano e as regras de captura incluídas foram concebidos em linha com a redução drástica no esforço de pesca recomendado pelo CIEM.

Consequentemente, as regras de captura apresentadas são muito restritivas e deverão ser mantidas até que novas informações sobre os níveis de referência estejam disponíveis. Esta reavaliação está prevista para o final de Julho de 2012, aquando da próxima reunião WGANSA 2012. Os resultados desta reavaliação irão ditar se os parâmetros da regra de exploração agora implementados e a limitação drástica de capturas imposta devem ou não ser revistos.

As regras de exploração contidas neste documento representam um esforço conjunto dos produtores de sardinha, operadores e autoridades de gestão portuguesas, no sentido de contribuir para a recuperação do stock ibérico de sardinha. No entanto, este nível de restrições tem fortes e profundos impactos sociais e económicos, e comprometerá rapidamente a viabilidade do sector. A reavaliação do stock em Julho de 2012 e possibilidade de revisão dos parâmetros adoptados que ela implica é, assim, considerada fundamental, uma vez que pode confirmar a visão mais optimista que os dados mais recentes parecem indicar.

Como o stock da sardinha abrange toda a área ibérica, a necessidade de uma coordenação efectiva das medidas correctivas entre Portugal e Espanha é explicitamente abordado neste Plano de Gestão.

Este documento foi elaborado no âmbito da *Comissão de Acompanhamento da Sardinha*, aqui denominado “Grupo de Gestão da Pesca da Sardinha” (criado pela Portaria nº 251/2010, 4 de Maio de 2010) e, como tal, em estreita cooperação com a Autoridade de Gestão da Pesca Portuguesa. Neste sentido, representa uma visão partilhada e consensual.

O PLANO DE GESTÃO

Este plano de gestão foi criado especificamente para abordar a questão de como promover a recuperação do stock da sardinha, e estabelecer as regras de exploração a adoptar no período 2012-2015. Não tenta, portanto, descrever pormenorizadamente a estrutura a Gestão da Pesca da Sardinha actualmente em vigor em Portugal, ou de apresentar detalhadamente a sua estratégia global. No entanto, algumas dessas informações serão discutidas, uma vez que são vitais para a apresentação clara da envolvente e contexto, dos processos funcionais, e dos intervenientes identificados, e para avaliar o nível esperado de eficácia na fase de implementação deste plano. Espera-se que esta informação de contexto contribua para a definição de um quadro completo, coerente e claramente compreensível da situação actual e dos objectivos escolhidos, sem obscurecer as questões principais: as acções definidas, e os resultados a esperar.

Ao definir as acções a adoptar, foi necessário estimar os seus impactos futuros, ou seja, prever o perfil de recuperação do stock da sardinha como resultado dessas acções. Assim, embora que a motivação para este plano em particular seja a definição e escolha das acções a serem tomadas no imediato, o prazo considerado para a avaliação do impacto foi muito maior, englobando toda a década 2011-2021.

OBJECTIVOS

O “Plano de Gestão para a Pesca da Sardinha – (2012-2015)”, apesar de ter sido elaborado especificamente para abordar a situação actual do stock da sardinha, foi concebido no âmbito geral da estrutura existente da Gestão da Pesca. Como tal, o plano partilha e adopta, naturalmente, os objectivos orientadores globais que se encontram definidos (ver Tabela 1):

Tabela 1 - Objectivos de Gestão Global da Pesca (objectivo principal e objectivos de suporte)

| Garantir pescas sustentáveis e optimizadas |
|---|
| - Assegurar a sustentabilidade dos recursos |
| - Minimizar os impactos das actividades da pesca no ecossistema |
| - Operar com o rendimento máximo sustentável |
| - Melhorar a viabilidade económica e condições sociais do sector |
| - Assegurar os níveis apropriados de cooperação nas estruturas de governança. |

Para além dos objectivos definidos para a estrutura global da Gestão das Pescas, foram definidos dois objectivos específicos para o plano actual (Tabela 2):

Tabela 2 – Objectivos específicos do “Plano de Gestão para a Pesca da Sardinha – (2012-2015)”

| |
|---|
| - Contribuir para a prevenção de nova queda do stock da sardinha Ibérica, através da redução do esforço de pesca; |
| - Recuperar, com grande probabilidade, os níveis de biomassa acima Blim até 2015; |

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O “Plano de Gestão para a Pesca da Sardinha – (2012-2015)” é baseado num conjunto de orientações e princípios bem definidos, que estão subjacentes a todas as etapas deste plano de gestão:

| Orientações | |
|-------------------------------------|--|
| Previsibilidade | A definição de um conjunto explícito de objectivos e regras permitirá uma maior previsibilidade das decisões de gestão. Isto facilitará o processo de decisão para todos os envolvidos. |
| Envolvimento de Stakeholders | Garantir uma abordagem cooperativa à concepção do Plano de Gestão é a forma mais segura para garantir os fluxos adequados de informação, o reconhecimento dos diferentes subconjuntos de interesses e, conseqüentemente, a ponderação de todos os dados existentes. Além disso, é necessário considerar que os planos têm de ser implementados, e que o sucesso da sua implementação depende fortemente do grau de adesão, percepção e compromisso dos actores envolvidos. |
| Consideração contextual | O estado do stock da pesca da sardinha não é uma variável independente, nem pode ser controlado exclusivamente com as políticas do esforço de pesca. Na verdade, depende de muitos outros factores ambientais externos (antropogénicos ou não) e todos devem ser todos considerados, tanto no que respeita ao seu impacto nos stocks, como no papel que podem assumir enquanto fontes de informação para monitorização e controlo. |
| Abordagem preventiva | A <i>preservação dos recursos</i> e a <i>exploração sustentável</i> são metas a longo prazo e não devem ser comprometidas. Como tal, as abordagens preventivas são favorecidas neste plano. O equilíbrio entre precaução e racionalidade (ver última orientação) deve ser sempre mantido com atenção. |
| Racionalidade | Todas as medidas devem obedecer a critérios rigorosos de racionalidade. Têm de ser <i>proporcionais</i> à causa; têm de ser <i>úteis</i> (as medidas com baixos níveis de utilidade tendem, geralmente, a aumentar o problema global). Além disso, não deve haver inversão do ónus da prova. As correcções não devem ser impostas em sistemas cuja saúde não possa ser demonstrada, mas sim e apenas em sistemas cuja falta de saúde esteja estabelecida. |

A maioria (se não todas), das escolhas feitas neste plano estão ancoradas directamente num ou mais destes princípios orientadores. A definição de regras de exploração simples e claras e limites aborda a *previsibilidade*; o modo cooperativo da elaboração do plano e o grau de consenso alcançado estão ordenados com o princípio do *envolvimento dos stakeholders*; o mecanismo de monitorização e controlo considerado leva em conta o presente momento contextual (nomeadamente o corpo de trabalho a ser executado no contexto da Directiva-Quadro de Estratégia Marinha (2008/56/EC)); as medidas severas, decisivas e radicais que foram adoptadas são o resultado directo de uma *forte abordagem preventiva*; finalmente, todas as decisões foram tomadas após uma avaliação cuidadosa e *racional* da potencial utilidade das medidas em consideração.

O GRUPO DE GESTÃO DA PESCA DA SARDINHA

O Grupo de Gestão da Pesca da Sardinha (*Comissão de Acompanhamento da Sardinha*) foi criado pela Portaria nº 251/2010, 4 de Maio de 2010. É presidido pela Autoridade de Gestão da Pesca Portuguesa (actualmente a *Direcção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos - DGRM*) e envolve representantes dos principais stakeholders :

- Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P. — IPIMAR; (laboratório científico)
- Docapesca, Portos e Lotas, S. A.; (operador portuário)
- ANOPCERCO, Associação Nacional das Organizações de Produtores da Pesca de Cerco;
- ANICP, Associação Nacional dos Industriais de Conservas de Peixe.

Este Grupo de Gestão assegura a natureza cooperativa das decisões de gestão. São mantidos os fluxos adequados de informação, os diferentes interesses particulares são reconhecidos e debatidos, e todos os dados disponíveis são usados no processo de decisão.

O facto das associações profissionais fazerem parte do processo de decisão e de, portanto, estarem empenhados na decisão, assegura uma fase de implementação fluida e bem sucedida.

As responsabilidades do Grupo de Gestão da Pesca continuam na fase de controlo do processo, garantindo os níveis correctos de monitorização e controlo dos níveis de implementação, de realização dos objectivos, e identificando a necessidade de reajuste das medidas.

O PROCESSO DE GESTÃO

O processo de gestão adoptado é uma variante do ciclo tradicional OODA. É constituído por quatro fases sequenciais: Análise, decisão, acção e controlo (ver Figura 1).

A descrição de cada uma destas fases é redundante, pois elas são auto-explicativas. Há, no entanto, três comentários a fazer.

- Em primeiro lugar, deve ser referido que as quatro fases identificadas, embora sejam temporalmente limitadas e sequenciais no que respeita ao processo de decisão, são suportadas por actividades tipicamente de natureza permanente. Como exemplo, considere-se a fase “Análise”. Embora no processo de decisão constitua uma fase temporalmente limitado, que ocorre entre a fase de avaliação da situação e a fase de decisão, ela é suportada por uma actividade científica e de recolha de dados executada continuamente. O mesmo pode ser dito para todas as outras fases do processo de decisão;
- Em segundo lugar, embora todas as fases sejam de natureza cooperativa (e, portanto, exigindo o envolvimento de todos os membros do grupo), cada uma delas requer um “promotor” diferente (não necessariamente um único):

| Fase | Principal impulsionador |
|-----------------|---|
| Análise | IPIMAR (grande parte d informação para suporte do trabalho científico vem de outros intervenientes) |
| Decisão | DGRM |
| Acção | ANOPCERCO |
| Controlo | DGRM, Docapesca (a aplicação das regras e monitorização também é realizada pela Marinha). |

- Em terceiro lugar, saliente-se que o processo de decisão tem como objectivo central a criação de um conjunto adequado de regras de exploração. Como tal, na Figura 1, as regras de exploração foram apresentadas explicitamente como sendo o centro em torno do qual o processo de decisão da Autoridade de Gestão da Pesca se deve fundamentar.

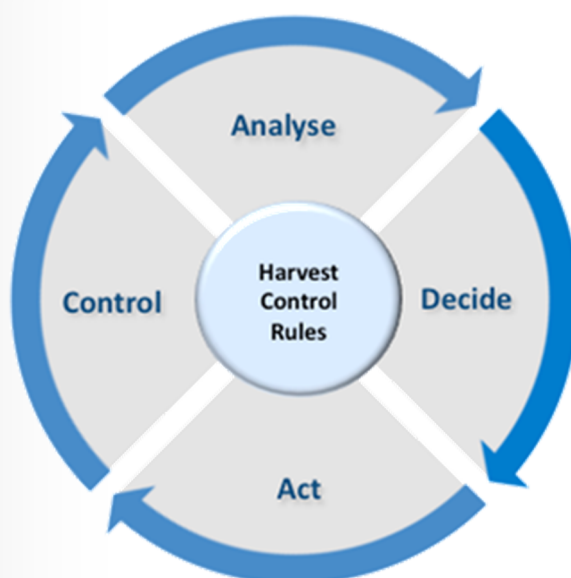


Figura 1 – Processo de Gestão da Pesca

ESTADO DO STOCK

Os indicadores que reflectem a situação actual do estado do stock não são os mesmos que existiam aquando da recomendação drástica do CIEM e da consequente suspensão da certificação MSC. Neste documento, abordaremos apenas os indicadores mais relevantes para o plano de recuperação: mortalidade por pesca, biomassa da população desovante e recrutamento.

Mortalidade por pesca

Na altura do parecer do CIEM (Julho 2011), a mortalidade por pesca tinha sido estimada em $F_{2-5}=0.43$ para 2010, o que é 47% acima da média histórica. No benchmark de 2012, a série temporal da mortalidade foi revista e a média histórica para a mortalidade por pesca (idades 2-5) está agora estimada em 0.29. Uma vez que a nova estimativa para 2010 é de 0.35, isto significa que a mortalidade por pesca em 2010 foi de 23% acima da média histórica e não o dobro da média histórica, como referido no Parecer.

Além disso, a re-estimativa de F_{2010} no benchmark está ao nível do F_{msy} proxy $F_{50\%BPR}=0.35$. A série histórica da mortalidade por pesca mostra que o stock tem tido pescas abaixo do F_{msy} e o F_{2010} está ao nível F_{msy} e não substancialmente acima, como é indicado no parecer de Julho do CIEM. Deste modo, não fica provado que a fraca abundância do stock resulte numa elevada mortalidade por pesca

Além disso, tanto estatisticamente (correlação de séries temporais) como pontualmente (por ex. 1998), a mortalidade por pesca não parece ser um factor determinante (e não é certamente o factor fundamental) na redução da biomassa observada.

Apesar destes factos, espera-se que uma redução da mortalidade por pesca possa ajudar na recuperação da biomassa.

Stock da biomassa desovante

As estimativas de stock de biomassa desovante apresentam uma diminuição consistente nos últimos anos. O valor estimado para 2010 (no qual se suportou o CIEM) foi de 172 mil toneladas, um mínimo absoluto para a série temporal de SSB. Este valor está 69% abaixo do valor mínimo anteriormente observado (250 mil toneladas, no ano 2000).

Esta diminuição do stock é o resultado de uma sequência de recrutamentos baixos e a sua causa não é clara, mas parece ter origem ecossistémica e ambiental.

É de notar que não tem sido possível obter plena concordância a partir de diferentes abordagens para estimar SSB. Os resultados DEPM de 2008 não confirmam a referida e muito considerável redução do SSB. Espera-se que as pesquisas adicionais e os resultados finais da campanha de DEPM 2011 possam contribuir para a convergência das estimativas.

Como resultado das alterações ao modelo e aos métodos de estimação de parâmetros adoptados na avaliação do benchmark do CIEM 2012 (o método AMCI foi abandonado e foi adoptado o modelo Stock Synthesis de Methot), as estimativas de SSB foram revistas.

Apesar dos resultados das séries temporais serem qualitativamente semelhantes à avaliação anterior, o estado do stock apresenta diferenças visíveis, sendo a mais importante o facto da estimativa da Biomassa 1+ para 2011 (262 mil ton.) ser agora de 85% do segundo valor mais baixo da série temporal da estimativa da Biomassa 1+ (307 mil ton. em 2000). Uma vez que o valor de biomassa em 2000 aparentemente não impediu bons recrutamentos posteriores, isto mostra a situação actual sob uma luz mais favorável.

Recrutamento

A série temporal do recrutamento parece estar claramente a dominar o comportamento do SSB. O recrutamento está longe de ser constante. De facto, exhibe um forte comportamento periódico (período de aproximadamente 4 anos). A Figura 2 mostra a densidade espectral de potência das séries temporais

do recrutamento; o pico na frequência digital 0.239 (correspondente a um período de 4.184 anos) é claramente visível.

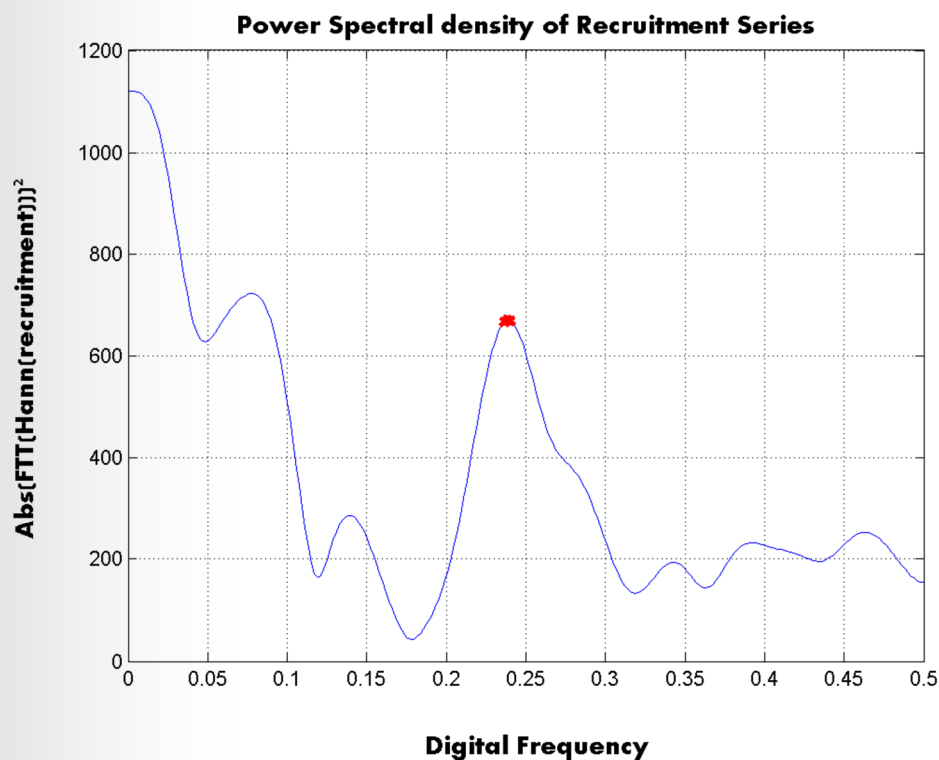


Figura 2 – Densidade espectral de potência da série temporal do recrutamento

Este tipo de comportamento implica a necessidade de prudência na aplicação de modelos e/ou ajuste de curvas que se baseiem na constância das séries temporais de recrutamento. As relações das variáveis estáticas não são passíveis de utilização em sistemas dinâmicos, cujas condições de regime estacionário raramente são alcançadas.

Dado o novo pressuposto de uma mortalidade por idade não constante, que implica valores de mortalidade natural nas idades 0-2 maiores, o nível estimado de recrutamento na avaliação do benchmark 2012 é consideravelmente maior do que os anteriores. No entanto, o resultado das séries temporais mostra um comportamento histórico semelhante de diminuição de recrutamento (independentemente da periodicidade).

No entanto, é de registar o facto de que as tendências históricas do stock com base nas pesquisas DEPM não suportam este comportamento global. Mais uma vez, é esperado que pesquisas adicionais possam contribuir para a obtenção de uma visão coerente, e que tal resultado possa ocorrer já em Julho de 2012, na próxima reunião WGANSA.

Apesar de todas as considerações acima referidas, este plano de gestão adopta, sem ambiguidades, os seguintes axiomas:

1. Há uma tendência decrescente dos níveis de recrutamento;
2. Os níveis de biomassa estão no ponto mais baixo da série temporal registada;
3. A redução do esforço de pesca irá contribuir positivamente para a recuperação do stock.

Conforme já discutido, a reunião do WGANSA em Julho de 2012 será muito importante para esclarecer as incertezas à volta do estado de stock real, uma vez que terá dados e resultados adicionais para considerar.

ACÇÕES

Os axiomas adoptados relativamente ao estado do stock motivaram um conjunto de medidas drásticas, tanto do Governo Português (Despacho n.º 1520/2012, 1 de Fevereiro, da Secretaria de Estado do Mar) como do Grupo de Gestão da Pesca.

Estas medidas foram concebidas para abordar de forma coerente as principais questões acima referidas (baixos recrutamentos e SSB decrescente) e tem por objectivo:

- Repor o stock da biomassa acima de Blim até 2015, com altos níveis de probabilidade;
- Aliviar a pressão da pesca sobre os desovantes e no grupo de recrutamento de 2011, em particular;
- Adoptar níveis precaucionários de actividade de pesca;
- Reavaliar a regra de exploração e os seus parâmetros em Julho de 2012;
- Manter uma avaliação estreita e constante dos indicadores do estado do stock.

A opção de abordar especificamente a redução da pressão da pesca sobre o grupo de recrutamento de 2011 é uma opção natural, uma vez que os maus recrutamentos foram identificados como sendo o motor do aparente declínio do stock.

A REGRA DE EXPLORAÇÃO

A regra de exploração adoptada é muito restritiva. Foi concebida para permitir, com grandes probabilidades, a recuperação do stock acima de B_{lim} até 2015. A revisão da previsão a curto prazo da situação do stock, nos termos adoptados na avaliação do benchmark recomendaria uma captura de 51 mil toneladas (para todo o stock) em 2012. Estas medidas/parâmetros serão revistos em 2012, quando for feita uma nova avaliação do stock.

A regra escolhida para o período 2012-2015 pode ser vista na Figura 3.

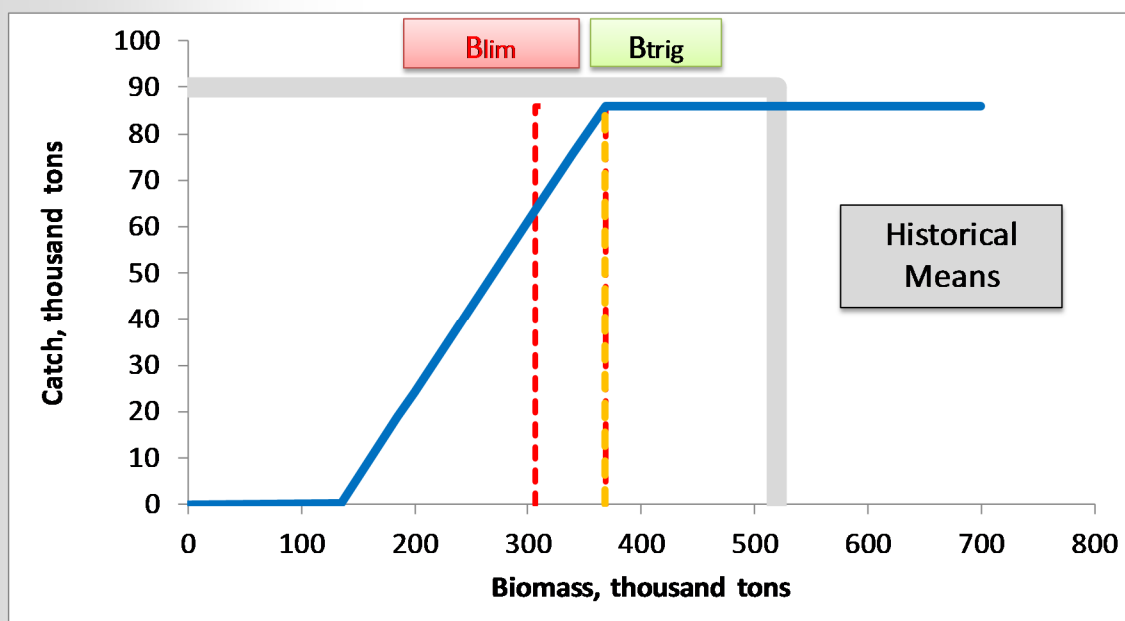


Figura 3 – Regra de exploração

A regra pode ser expressa analiticamente como:

$$\begin{cases} B_{1+} > B_{trigger} & \Rightarrow C_{MAX} = C_t kt \\ B_0 < B_{1+} < B_{trigger} & \Rightarrow C_{MAX} = d(B_{1+} - B_0) kt \\ B_{1+} < B_0 & \Rightarrow C_{MAX} = 0 \end{cases}$$

onde:

Variáveis

B_{1+} - (biomassa 1+ em kton) é a variável de entrada;

C_{MAX} - (captura máxima em kton) é a variável de saída

Parâmetros

$$B_{\text{trigger}} = 368.4 \text{ kt} \quad (1.2 B_{\text{lim}})$$

$$d = 0.36$$

$$B_0 = 135 \text{ Kt}$$

$$C_t = 86 \text{ Kt}$$

adicionalmente, o alvo da mortalidade por pesca em 2012 será a média do F2002-2007 (0.22)

Foram considerados vários cenários de recrutamento. Um regime de baixos recrutamentos periódicos com picos a cada quatro anos foi considerado o cenário mais provável. Este regime enquadra-se nos últimos 15 anos, e pode explicar a recuperação do stock na década de 90.

O perfil de recuperação estimado com estes parâmetros pode ser visto na seguinte tabela:

| Year | F(2-5) | Biomass 1+ | Catch | AbsIAV | Plim | Pcrash |
|------|--------|------------|-------|--------|------|--------|
| 2011 | 0.34 | 289 | 75 | - | 87 | 0 |
| 2012 | 0.22 | 268 | 51 | 43 | 90 | 0 |
| 2013 | 0.24 | 301 | 59 | 31 | 65 | 0 |
| 2014 | 0.23 | 330 | 65 | 28 | 49 | 0 |
| 2015 | 0.24 | 380 | 75 | 25 | 18 | 0 |
| 2016 | 0.24 | 428 | 82 | 15 | 4 | 0 |
| 2017 | 0.23 | 411 | 80 | 9 | 7 | 0 |
| 2018 | 0.23 | 401 | 79 | 10 | 9 | 0 |
| 2019 | 0.23 | 461 | 84 | 10 | 3 | 0 |
| 2020 | 0.22 | 479 | 85 | 4 | 0 | 0 |
| 2021 | 0.22 | 455 | 84 | 3 | 1 | 0 |

AbsIAV: variação inter-anual das capturas

Plim: probabilidade que a Biomassa1+ esteja abaixo de Blim

Como se vê, esta regra permite que, com mais de 80% de probabilidades, o Blim esteja acima até 2015.

MEDIDAS ADOPTADAS

Tal como referido, o Governo português tomou de imediato algumas acções drásticas, via Despacho n.º 1520/2012, 1 de Fevereiro, da Secretaria de Estado do Mar. As mais relevantes são:

-Proibição de pesca, por 45 dias, no período de 01Jan/31Abr 2012;

Todas as embarcações de pesca tiveram de suspender a pesca da sardinha por um período de 45 dias. Foram definidos três períodos diferentes, um por cada região de produção (Norte, Centro e Sul).

Fev15 - Mar30 – Norte

Mar01 – Abr15 – Centro

Mar15 – Abr30 - Sul

A regra está a ser cumprida e executada rigorosamente. À data de 8 de Abril, a pesca já foi retomada na região de produção norte, estando ainda proibida nas regiões centro e sul.

-Imposição de um limite de 9000 toneladas para o total de desembarques no período 01Jan/31Mai 2012;

Este limite também está a ser aplicado com rigor, e a ser exemplarmente respeitado. De facto, até 31 de Março, o total de desembarques da pesca do cerco está abaixo da metade das 9000 toneladas estabelecidas como máximo para o período 01Jan-31Mai. A distribuição de desembarques por OP pode ser vista na Tabela 3:

Tabela 3 – Distribuição de desembarques por OP (01JAN-31 MAR)

| OP | Desembarques | Quota |
|----------------|---------------|-------------|
| APARA | 157.1 | 397 |
| APROPESCA | 13.7 | 160 |
| BARLAPESCAS | 294.4 | 390 |
| CENTRO LITORAL | 301.4 | 1312 |
| OLHÃOPESCA | 240.1 | 262 |
| OPCENTRO | 892.7 | 1139 |
| CAPA | --- | 6 |
| PROPEIXE OP | 792.4 | 2760 |
| SESIBAL | 1053.2 | 1739 |
| VIANAPESCA | 174.1 | 565 |
| Sem OP | 180.5 | 270 |
| TOTAL | 3799.6 | 9000 |

- Foi mantida a proibição de pesca de 48 Horas ao fim-de-semana

Existe um período de 48 horas de proibição contínua em cada fim-de-semana (entre as 00:00 de Sábado a 24:00 de Segunda-feira).

- É mantida a limitação diária de capturas para não-associados

- Aumento da periodicidade de monitorização e controlo do Grupo de Gestão da Pesca (relatórios mensais)

- Será estabelecida uma quota adicional de 27.000 toneladas para o ano de 2012 (Junho-Dezembro)

A Regra de Controlo de Capturas determina, para o nível actual de Biomassa+1, uma captura total de 51.000 ton para o stock. Considerando que as capturas portuguesas representam aproximadamente 70% das capturas do stock total, isto irá corresponder a um total de 35.700 ton em 2012 para Portugal.

- Foi já iniciado, pela DGRM, um esforço adicional de cooperação bilateral para gestão da pesca, entre Portugal e Espanha.

Espera-se que as negociações bilaterais venham a permitir uma abordagem partilhada e comum à gestão de stocks.

Estas medidas deverão ter um impacto muito considerável nos juvenis e permitir um recrutamento abundante e, portanto, uma recuperação rápida da biomassa.

Deve ser feita uma nota final sobre as medidas adoptadas.

O stock da sardinha é um stock ibérico. Assim, o sucesso das medidas correctivas propostas depende da acção correspondente das autoridades e operadores espanhóis. A Autoridade de Gestão para a Pesca Portuguesa (DGRM) já iniciou os contactos com o seu homólogo espanhol, de forma a fomentar e promover os níveis necessários de cooperação e alinhamento.

CONCLUSÕES

- A Gestão da Pesca da Sardinha está a ser apoiada por um grupo de gestão formalmente estabelecido. Este grupo dispõe de uma estratégia de gestão, com processos, regras e objectivos bem definidos, e envolve representantes dos actores relevantes;
- Os Pontos de Referência Biológicos indicados pelo CIEM foram considerados adequados e adoptados para recuperação e gestão do stock;
- Está agora em vigor uma Regra de Exploração. Os parâmetros relevantes foram definidos de forma muito conservadora a fim de permitir uma rápida recuperação do stock. Com estas definições, existe grande probabilidade de que a recuperação do stock seja concluída até 2015;
- O governo português, em coordenação com o grupo de gestão, tomou medidas imediatas e drásticas para a protecções de reprodutores e juvenis e, em geral, para diminuir significativamente o esforço de pesca; estas medidas foram implementadas e estão a ser executadas com rigor;
- O Plano Correctivo em curso é muito forte e exigente. O conjunto de medidas de mitigação e regras contidas no plano foi preparado para abordar o que eventualmente pode ser uma visão pessimista das condições do stock. O grupo de gestão optou, no entanto, por adoptar uma abordagem preventiva e manter níveis drásticos de resposta até que uma nova reavaliação confirme a reversão do declínio e que as medidas possam ser atenuadas. Espera-se que isso possa ocorrer em Julho de 2012.
- Apesar dos 45 dias da proibição de pesca e da drástica redução de desembarques terem um enorme impacto sobre o rendimento dos pescadores, a ANOPCERCO apoiou a decisão, devido à reconhecida necessidade de garantir o bom estado do stock da sardinha.
- Existe uma necessidade de maior envolvimento por parte das autoridades, associações e pescadores espanhóis de forma a promover a cooperação bilateral e partilha de esforços. Sendo o stock comum, são necessárias acções de ambos os lados.